



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
SU-SECRETARIA - CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO

PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 482/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: -76 PÁGINAS

N.º 3.584 CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 1992 ANO XXXVIII

### Sumário

**PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência .....0.1

Departamento Administrativo .....

Departamento Econômico e Financeiro .....

Departamento do Patrimônio .....0.4

Secretaria .....0.5

Câmaras Cíveis .....

Câmaras Criminais .....

Serviço de Preparo .....

Seção de Distribuição .....

Corregedoria da Justiça .....

Conselho da Magistratura .....

Escola da Magistratura .....

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência .....

Secretaria .....0.7

Departamento Administrativo .....

Departamento Econômico e Financeiro .....

Processo Cível .....

Processo Crime .....

Preparo e Distribuição .....

COMARCA DA CAPITAL

Cível e Comércio .....

Protesto de Títulos .....

COMARCA DO INTERIOR

Cível e Comércio .....

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ .....07

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....

EDITAIS JUDICIAIS .....10

Capital .....10

Interior .....13

DIVERSOS .....

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....

JUSTIÇA ELEITORAL .....19

JUSTIÇA DO TRABALHO .....19

JUSTIÇA MILITAR .....

JUSTIÇA FEDERAL .....75

EDITAIS JUDICIAIS .....

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 36

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46911, datado de 03 de dezembro de 1991, resolve

A D M I T I R

pelo prazo de um (01) ano, ANA LUIZA MACIEL ALVES RIBEIRO, LUIZ ROBERTO MACCAGNAN, ALEXANDRE LUIZ BUENO SERIGATTO, MÁRIO ULISSES STROPA e DELBA SILVA MARTINS, em virtude de habilitação em teste seletivo, para exercerem as funções de Agente Administrativo, nível 10, do Quadro de Pessoal Contratado sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho deste Tribunal, na Comarca de Londrina, de acordo com a Lei nº 9198/90.

Curitiba, 28 de janeiro de 1992.

LUÍS RENATO PEDROSO  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 173

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1089, datado de 09 de janeiro do ano em curso, resolve

CONC E D E R

ao Doutor PÉRICLES BELLUCCI DE BATISTA PEREIRA, Juiz de Direi

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 35

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38620, datado de 27 de dezembro de 1989, resolve

N O M E A R

ADEMIR LUIZ EHLERS, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão Distrital de Caratua, Co marca de Arapotí,

Curitiba, 28 de janeiro de 1992.

LUÍS RENATO PEDROSO  
PRESIDENTE

**ATENÇÃO:**  
Na página 76 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

# Diário da Justiça

IRONDI PUGLIESI

Diretora Geral

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES

Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)  
PABX 252-4411 — (Informações)  
253-0193 — (Setor de compras)Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
252-2012 — (Diretoria)  
FAX 252-4411 — Ramal 111**PUBLICAÇÕES**

Página	Cr\$ 71.000,00
Meia página	Cr\$ 35.500,00
1/4 de página	Cr\$ 17.750,00
1/8 de página	Cr\$ 8.875,00
1/16 de página	Cr\$ 4.438,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 710,00

**ASSINATURAS**

Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário Mun. Ctiba.	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 12.500,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 20.200,00
Números Avalsos	
Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Município de Curitiba	Cr\$ 140,00
Remessa de Números Avalsos	
Diário Oficial/Diário Mun. Ctiba.	Cr\$ 200,00
Diário da Justiça	Cr\$ 270,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 15,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 20,00

**CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.****LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA**

NOME DO LIVRO	PREÇO
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	245,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG - PROV nº 15	245,00
CODIGO DE ORGAN E DIV JUDICIÁRIA	2.500,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES - fevereiro, março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro dezembro '88, janeiro, fevereiro, março, abril, maio '89	400,00
ATOS NORMATIVOS MESES - junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro '89, janeiro, fevereiro, março, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro '90, janeiro, fevereiro, março, abril e maio '91	400,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	400,00

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. RENATO PEDROSO  
Presidente  
Des. MATOS GUEDES  
Vice-PresidenteDes. LENZ CESAR  
Corregedor da Justiça  
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN  
Secretário**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,****SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE****1: CÂMARA CÍVEL**Des. Oto Sponholz — Presidente  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

**2: CÂMARA CÍVEL**Des. Negi Calixto — Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Oswaldo Espindola  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira

**3: CÂMARA CÍVEL**Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feira

**4: CÂMARA CÍVEL**Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Wilson Rebac  
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira

**I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Clotário Portugal" —

Primeira e terceira 5ª feiras do mês

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Negi Calixto  
Des. Sydney Zappa  
Des. Wilson Rebac  
Des. Oswaldo Espindola  
Des. Troiano Neto  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês

**1: CÂMARA CRIMINAL**Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Eros Gradowski  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

**2: CÂMARA CRIMINAL**Des. Lemos Filho — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Lima Lopes

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feira

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Lemos Filho  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Eros Gradowski  
Des. Lima Lopes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês**ÓRGÃO ESPECIAL**

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

FAX 252-7264

DR. FRANCISCO MUNIZ

Presidente

DR. NASSER DE MELO

Vice-Presidente

DR. ROBERTO PORTUGAL

Secretário

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente  
DR. CYRO CREMA  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"

QUARTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. CAMPOS BORTOLETO  
DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Costa Pinto"

TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. ULYSSES LOPES  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUARTAS-FEIRAS

**QUINTA CÂMARA CÍVEL**DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. NEWTON LUIZ  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUARTAS-FEIRAS

**SEXTA CÂMARA CÍVEL**DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

SEGUNDAS-FEIRAS

**SÉTIMA CÂMARA CÍVEL**DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"

SEGUNDAS-FEIRAS

**OITAVA CÂMARA CÍVEL**DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE — Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. LOPES NORONHA

Sala "Des. Pacheco Júnior"

SEGUNDAS-FEIRAS

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**DR. DILMAR KESSLER — Presidente  
DR. ALTAIR PATTUCCI  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NERIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUINTAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARTINS RICCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Costa Pinto"

QUINTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. OCTAVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"

TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CRIMINAL**DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente  
DR. TADEU COSTA  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUINTAS-FEIRAS

**GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.**1: e 3: QUINTAS-FEIRAS  
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. TROTTA TELLES  
DR. CYRO CREMA  
DR. NEWTON LUIZ  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO**2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.**1: e 3: TERÇAS-FEIRAS  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. HELIO ENGELHARDT  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. BONEJOS DEMCHUCK  
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
DR. ELI SOUZA  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO**3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.**1: e 3: QUINTAS-FEIRAS  
DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. CAMPOS BORTOLETO  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN  
DR. TELMO CHEREM**4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.**2: e 4: TERÇAS-FEIRAS  
DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. ULYSSES LOPES  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. WANDERLEY RESENDE  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. RAMOS BRAGA  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. LOPES NORONHA**GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.**1: e 3: QUARTAS-FEIRAS  
DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATTUCCI  
DR. OCTAVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NERIO FERREIRA**2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.**2: e 4: QUARTAS-FEIRAS  
DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARTINS RICCI  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO**GRUPOS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.**

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

**2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.**

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

**3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.**

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

**4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.**

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

**GRUPOS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.**

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

**2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.**

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

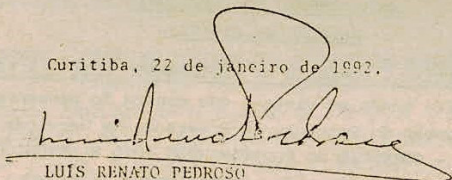
**ÓRGÃO ESPECIAL**, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCACÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30h.

to da Comarca de Santa Izabel do Ivaí, trinta (30) dias de férias alusivas a um (01) período de 1991, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 22 de janeiro de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

Republicado por incorreção

**PORTARIA N.º 188**

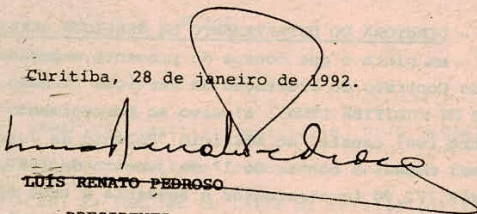
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1610, datado de 15 de janeiro do corrente ano, resolve

**M A N D A R   C O N T A R**

em favor do Doutor WILSON ROBERTO RAITANI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de noventa (90) dias, relativo ao dobro do restante da licença especial não usufruída, pertinente ao quinquênio compreendido entre 22/10/83 e 28/06/87, antecipado em razão das contagens procedidas pelas Portarias nºs 714/84, 964/86, 1523/86, 877/87, 1293/87 e 1402/87, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 28 de janeiro de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 189**

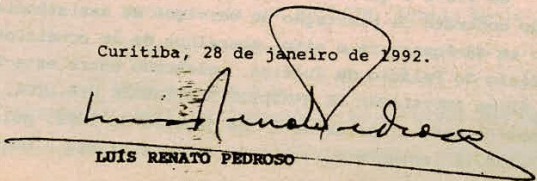
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1666, datado de 16 de janeiro do corrente ano, resolve

**D E S I G N A R**

o Bacharel JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Coordenador da Assessoria do Secretário, símbolo DAS-5, a partir de 03 de fevereiro do ano em curso, durante as férias da titular, ALBONI MARISA DUDEQUE PIANOVSKI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 28 de janeiro de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 190**

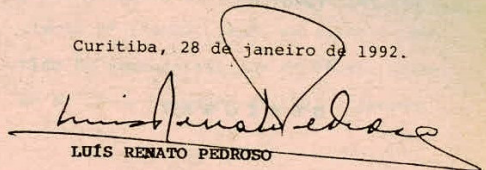
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2273, datado de 24 de janeiro do corrente ano, resolve

**M A N T E R   A   D I S P O S I Ç Ã O**

da Prefeitura Municipal de União da Vitória, até 31 de dezembro do ano em curso, JOSÉ LUIZ DE MELLO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 28 de janeiro de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 191**

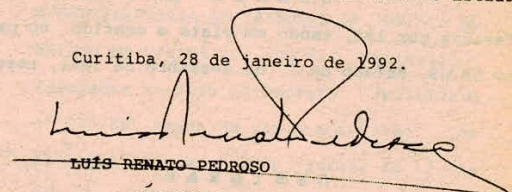
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2111, datado de 22 de janeiro do corrente ano, resolve

**C O N C E D E R**

ao Doutor WALTER SEBASTIÃO SANTANA, Juiz de Direito Substituto da 24ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cascavel, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 22 de janeiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 28 de janeiro de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 192**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2085, datado de 22 de janeiro do corrente ano, resolve

**C O N C E D E R**

ao Doutor LOURIVAL SOARES DOS ANJOS, Juiz de Direito Substituto da 21ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Maringá,

dez (10) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 21 de janeiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 28 de janeiro de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 193**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**D E S I G N A R**

o Doutor JOSÉ RIBEIRO, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Piraquara, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender todas as Varas da Comarca de São José dos Pinhais, no período de 27 a 31 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 28 de janeiro de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 194**

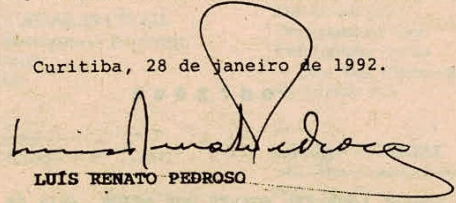
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50249, datado de 27 de dezembro de 1991, resolve

**D E S I G N A R**

o Doutor LUIZ SETEMBRINO VON HOLLEBEN, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para atender os casos urgentes da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da mesma Comarca, a partir de 27 de dezembro de 1991, em virtude da licença do Doutor CLAIRTON MÁRIO SPINASSI.

Curitiba, 28 de janeiro de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO N.º 014/92.-

Prot.02.313/87 - TRIAC - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO FOTO ELETRÔNICOS LTDA.

I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado autorizo a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços celebrado com a firma TRIAC - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTO ELETRÔNICOS LTDA., que visa a manutenção dos aparelhos de microfilmagem instalados na Divisão de Protocolo Geral e Arquivo do Departamento Administrativo, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 1º de janeiro de 1992, pelo valor mensal de CR\$ 92.372,76 (noventa e dois mil, trezentos e setenta e dois cruzeiros e setenta e seis centavos), reajustável em 1º de julho de 1992 de acordo com a variação do Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas, apurada no semestre anterior;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins;  
III- Publique-se. Em 27.01.92.

Prot.39.322/90 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MANDAGUARI - I - Tendo em

vista o que consta do presente expediente, autorizo a prorrogação do contrato celebrado com TELE SISTEMAS-TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA., alusivo a prestação de serviços de manutenção do equipamento telex instalado no prédio do Fórum da Comarca de Mandaguari, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 23 de novembro de 1991, pelo valor mensal de CR\$ 19.683,91 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e três cruzeiros e noventa e um centavos), reajustável mensalmente de acordo com a variação do Índice Geral de Preços (IGP);

II - Reconheço a dívida e autorizo a emissão de Nota de Empenho para os meses de novembro e dezembro de 1991, através do subelemento 3.1.9.2. - Despesas de Exercícios Anteriores, no valor de CR\$ 44.438,40 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito cruzeiros e quarenta centavos) em favor de TELE-SISTEMAS - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.,  
III- Autorizo a emissão de Nota de Empenho estimativo, na rubrica própria e no valor de CR\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros), para atender as despesas decorrentes da presente prorrogação durante o 1º trimestre de 1992;

IV - Publique-se. Em 27 de janeiro de 1992.-

RELAÇÃO N.º 015/92.-

Prot.02.515/90 - DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS - I - Tendo

em vista o que consta do presente expediente, autorizo a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços firmado com MUSITEL - MÚSICA AMBIENTE DE CURITIBA LTDA., alusivo ao fornecimento de música ambiente, em quatro (04) canais, ao Edifício "Palácio da Justiça", pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 1º de janeiro de 1992, pelo valor mensal de CR\$ 463.772,50 (quatrocentos e sessenta e três mil, setecentos e setenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), reajustável em 1º de julho de 1992 de acordo com a variação do Índice Geral de Preços - coluna 2 - Disponibilidade Interna, divulgada pela Fundação Getúlio Vargas, apurada no semestre anterior;

II - Emita-se a respectiva nota de empenho;  
III- Publique-se. Em 24.01.92.

Prot.27.533/88 - CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL E ARQUIVO - I - Tendo

em vista o que consta do presente protocolado, autorizo a prorrogação do contrato de Prestação de Serviços celebrado entre este Tribunal de Justiça e a firma L.D.J. Representações Comerciais Ltda visando a manutenção e assistência técnica de 02 (duas) máquinas de mimeografo instaladas na Divisão de Protocolo Geral e Arquivo do Departamento Administrativo, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de janeiro de 1992, pelo valor bimestral de CR\$ 173.254,12 (cento e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro cruzeiros e doze centavos), reajustável em 1º de julho de 1992, com base na variação do Índice Geral de Preços - IGP - da Fundação Getúlio Vargas, apurada no semestre anterior;  
II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins;  
III- Publique-se. Em 27.01.92.

RELAÇÃO N.º 016/92.-

Prot.11.943/85 - INSTALAPAR DE HAMILTON HEITZWEBEL CIA.LTDA. - I - Tendo

em vista o que consta do presente protocolado, autorizo a prorrogação do contrato de prestação de serviços de assistência técnica e manutenção em 48 (quarenta e oito) aparelhos de ar condicionado instalados no edifício do Palácio da Justiça, celebrado entre este Tribunal de Justiça e a firma INSTALAPAR DE HAMILTON HEITZWEBEL CIA.LTDA., pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 1º de janeiro de 1992, pelo valor mensal de CR\$77.134,15 (setenta e sete mil, cento e trinta e quatro cru-

zeiros e quinze centavos), reajustável em 1º de julho de 1992 de acordo com a variação do Índice Geral de Preços - IGP - da Fundação Getúlio Vargas, apurada no semestre anterior;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins;

III- Publique-se. Em 27.01.92.

Prot.02.629/90 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MARINGÁ - I - Tendo em vista o que consta do presente expediente, autorizo a prorrogação do contrato de Prestação de Serviços firmado com TÂMARA SERVIÇOS TÉCNICOS S/C LTDA., que tem por objeto a execução de serviços de limpeza dos vidros, internos e externos, do edifício do Fórum da Comarca de Maringá, pelo prazo de (12) meses a contar de 1º de janeiro de 1992 nos termos da Cláusula Décima, Parágrafo Único, do ajuste;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para os devidos fins;

III- Publique-se. Em 27.01.92.

Prot.05.369/91 - DIGIREDE INFORMÁTICA LTDA. - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, autorizo a prorrogação do contrato que tem por objeto a prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos para processamento de dados, celebrado entre este Tribunal de Justiça e a firma DIGIREDE Informática Ltda., pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 1º de janeiro de 1992, com preço mensal, reajustável de acordo com o disposto na Cláusula Sexta do ajuste;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins;

III- Publique-se. Em 27.01.92.

## Secretaria


ORDEM DE SERVIÇO N.º 141

A SUBSECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1679, datado de 16 de janeiro do ano em curso, resolve

DESIGNAR

LUCIANA DE SOUZA FERREIRA, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe de Serviço do Interior, da Seção de Despesas, da Divisão de Controle Financeiro de Pessoal do Departamento Econômico e Financeiro, a partir de 20 de janeiro do ano em curso, durante as férias da titular, OCLAIR WISNIEWSKI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 23 de janeiro de 1992.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

SUBSECRETÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 142

A SUBSECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1678, datado de 16 de janeiro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

ESPERANÇA AGUILLERA, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em

substituição, as funções de Chefe do Serviço de Informações, da Seção de Fichário e Controle de Dados, da Divisão de Controle Financeiro do Pessoal, do Departamento Econômico e Financeiro, a partir de 20 de janeiro do ano em curso, durante as férias da titular, IZOLETE CARMEN THOMAZELLI DUARTE, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 24 de janeiro de 1992.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

SUBSECRETÁRIA


ORDEM DE SERVIÇO N.º 143

A SUBSECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48541, datado de 13 de dezembro de 1991, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de LUIZ PEREIRA, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Jacarezinho, para todos os efeitos legais, o tempo de sessenta (60) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual.

Curitiba, 24 de janeiro de 1992.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

SUBSECRETÁRIA


ORDEM DE SERVIÇO N.º 144

A SUBSECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49000, datado de 17 de dezembro de 1991, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MARLETI DA SILVA LIMA, Oficial de Justiça, PJ-II, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de duzentos e cinquenta e um (251) dias, correspondente ao período compreendido entre 10/06/88 e 15/02/89, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como contratada sob o regime da Consolidação das Leis de Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70

Curitiba, 24 de janeiro de 1992.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

SUBSECRETÁRIA

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 145

A SUBSECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1155, datado de 10 de janeiro do corrente ano, resolve

## CONCEDER

a IVAN CARLOS RUDE, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, treze (13) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1990, interrompidas através da Ordem de Serviço nº 264, de 27 de fevereiro de 1991, a partir de 29 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 27 de janeiro de 1992.

*Margarith Nascimento*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

SUBSECRETÁRIA

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 146

A SUBSECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1433, datado de 14 de janeiro do corrente ano, resolve

## MANDAR CONTAR

em favor de JOÃO SORIAN, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 17/08/85 e 16/08/89, antecipado em razão da contagem procedida pela Ordem de Serviço nº 1177/88, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de janeiro de 1992.

*Margarith Nascimento*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

SUBSECRETÁRIA

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 147

A SUBSECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 940, datado de 08 de janeiro do corrente ano, resolve

## MANDAR CONTAR

em favor de LÊA MARGARIDA CAVANHA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por

não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 20/05/87 e 21/11/91, antecipado em razão da contagem efetivada pela Ordem de Serviço nº 444/88, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de janeiro de 1992.

*Margarith Nascimento*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

SUBSECRETÁRIA

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 148

A SUBSECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 763, datado de 07 de janeiro do corrente ano, resolve

## INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 03 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1991, concedidas a TEREZA CRISTINA PRIX PIO, Auxiliar de Cartório PJ-IV, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de São José dos Pinhais, através da Ordem de Serviço nº 1376/91, de 04 de dezembro de 1991, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 27 de janeiro de 1992.

*Margarith Nascimento*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

SUBSECRETÁRIA

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 149

A SUBSECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50111, datado de 27 de dezembro de 1991, resolve

## CONCEDER

a ROSICLÉIA DO ROCIO BAZÍLIO RODRIGUES, Agente de Conservação PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, em prorrogação, a partir de 16 de dezembro de 1991, de acordo com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de janeiro de 1992.

*Margarith Nascimento*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

SUBSECRETÁRIA

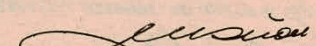
ORDEM DE SERVIÇO N.º 150

A SUBSECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 385, datado de 03 de janeiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a ROSICLÉIA DO RÓCIO BAZÍLIO RODRIGUES, Agente de Conservação PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, em prorrogação, a partir de 31 de dezembro de 1991, de acordo com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 28 de janeiro de 1992.

  
 MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

SUBSECRETÁRIA

## TRIBUNAL DE ALÇADA

### Secretaria

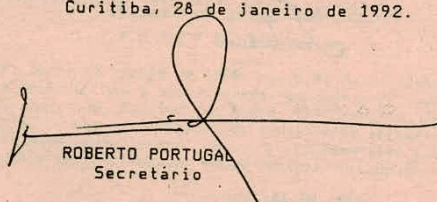
ORDEM DE SERVIÇO N.º 045/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 706/92, resolve:

CONCEDER

a WILSON JOSE PLATNER, matrícula n.º 5390, Operador de Computador nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 29 (vinte e nove) dias restantes de suas férias legais alusivas ao exercício de 1991, interrompidas pela Ordem de Serviço n.º 237/91, de 03 de outubro de 1991, para serem usufruídas a partir de 03 de fevereiro do corrente ano.

Curitiba, 28 de janeiro de 1992.

  
 ROBERTO PORTUGAL  
 Secretário

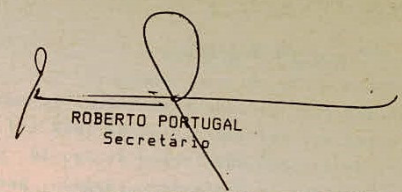
ORDEM DE SERVIÇO N.º 046/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 00709/92, resolve:

ANTECIPAR

as férias legais alusivas ao presente exercício, de CELIS SANTOS DE GOIS, matrícula n.º 5133, Auxiliar Judiciário ni-

vel 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de março, pela Ordem de Serviço n.º 347/91, de 26 de dezembro de 1991, para serem usufruídas a partir de 03 de fevereiro do corrente ano.  
 Curitiba, 28 de janeiro de 1992.

  
 ROBERTO PORTUGAL  
 Secretário

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

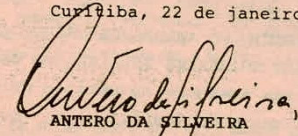
RESOLUÇÃO N.º 48/92

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça DÉCIO JOSÉ DA SILVA da comarca de Assaí para representar o Ministério Público na 1ª reunião da Associação dos Municípios do Norte do Paraná, a ser realizada em 31 de janeiro do corrente ano, em Nova América da Colina.

Curitiba, 22 de janeiro de 1992.

  
 ANTERO DA SILVEIRA  
 Procurador Geral de Justiça Substituto

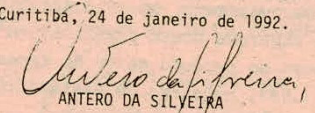
RESOLUÇÃO N.º 0049

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido nos protocolos n.ºs. 0309/92; 4959/91; 4969/91; 220/92 desta Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE

ANTECIPAR as férias relativas ao primeiro período do corrente ano constantes na Escala de Férias (Resolução nº 1386/91), dos Promotores de Justiça BRUNO SÉRGIO GALATTI, EDSON APARECIDO CEMENSATI, LUIZ DO AMARAL e LEONIR BATISTI, para serem usufruídas a partir do dia 03 de fevereiro do fluente ano.

Curitiba, 24 de janeiro de 1992.

  
 ANTERO DA SILVEIRA  
 Procurador-Geral de Justiça, em exercício

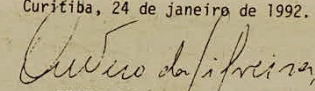
RESOLUÇÃO N.º 0050

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 310/92-PGJ, resolve

CONCEDER

férias relativas ao primeiro período do ano em curso, ao Promotor de Justiça OURIVAL SANTOS FILHO, para serem usufruídas a partir do dia 03 de fevereiro do fluente ano.

Curitiba, 24 de janeiro de 1992.

  
 ANTERO DA SILVEIRA  
 Procurador-Geral de Justiça, em exercício